



ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 PL Nº 003/2024

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2024, na sala das licitações deste município, às 09:50 horas, **Danilo Braz da Cunha e Silva** e **Rozicleide Carvalho da Silva**, respectivamente Presidente e Membros, designados pela **Portaria 027/2023**, de 02/01/2023, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento dos envelopes: nº 01 Habilitação e 02 – Proposta dos interessados na licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2024** – CPL, constitui objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa para executar SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, do tipo “menor preço” global. A publicidade desta licitação foi feita na forma da lei. O Aviso da Licitação foi publicado na forma da lei, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, no Diário de Pernambuco (jornal de grande circulação) e no site oficial da Prefeitura todos na edição do dia 10 do corrente mês e ano.

Ato contínuo, na data e hora marcada para a abertura, apresentamos as empresas que deixaram os envelopes na CPL: **JR DE LIRA CONSTRUÇÕES – CNPJ 24.217.540/0001-90, M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 20.935.844/0001-31, PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS – CNPJ 24.794.412/0001-09, PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS – CNPJ 35.670.929/0001-02, ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 15.587.379/0001-55 e RR ENGENHARIA E CONSULTORIAS LTDA – CNPJ 51.343.891/0001-10, TODOS SEM REPRESENTANTES.**

Iniciaram-se, então, os trabalhos com a análise da documentação e representação, procedendo-se com a consulta da condição de participação da empresa no certame através dos links indicados no subitem 6.6 – 6.6.1 a 6.6.4, onde foi verificada a condição de participação da mesma, cuja pesquisa foi inclusa aos autos. Assim passamos a abertura do envelope contendo as documentações apresentadas pela interessada, contidas no invólucro de nº 01, a CPL rubricou os respectivos documentos.

Desta feita a comissão indica que para uma análise mais adequada suspenderá o certame para posicionamento dos técnicos especializados em relação ao subitem 11.7 – referente a qualificação técnica pela análise e parecer técnico do Setor de Engenharia, e em relação ao subitem 11.8 – referente a qualificação econômico-financeira pela análise e parecer do Setor contábil responsável, pois um análise e parecer emitido por profissional capacitado e específico em sua área de atuação minimiza o risco de falha por parte desta Edilidade.


Desta maneira, esta comissão obedecerá ao disposto no item:

19. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

19.1 - A Comissão Permanente de Licitação - CPL fará divulgar os resultados do julgamento da presente Tomada de Preços no Diário Oficial do Município de Aliança.

Neste momento o Presidente da CPL, suspende a sessão para aguardar a apreciação dos profissionais supracitados, para assim dar andamento na decisão sobre a habilitação e passar para a fase da abertura e julgamento da proposta.


Danilo Braz da Cunha e Silva
Presidente


Rozicleide Carvalho da Silva
Membro